



EDITAL Nº 12/2015

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 21/12/2015, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

José Roque Alexandre, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 21/12/2015, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE TAXAS E PREÇOS

Presente à Assembleia a tabela geral de taxas e preços a vigorar para o ano de 2016, conforme competência que lhe são conferidas pelo art.º 9º, nº 1, alíneas d) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria dos presentes, com 14 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenção.

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO

Presente à Assembleia o Orçamento e Opções do Plano constituídos pelo Plano Plurianual de Investimento e Ações Mais relevantes, ao abrigo do disposto no art.º 9º/1-a), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 11 votos a favor, 4 votos contra e 4 abstenções.

ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL

Presente à Assembleia o Mapa de Pessoal para o ano de 2016, ao abrigo do disposto no art.º 9º/1-m). do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 14 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenção.

Marvila, 22 de dezembro de 2015.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

/José Roque Alexandre/